



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1034 - 25 de Novembro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 00392

PORTARIA Nº00392/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
Contrato de Gestão Nº006/2021.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização, sem ônus, referente ao Contrato de Gestão nº006/2021 firmado entre a Secretaria de Municipal de Saúde e a Organização Social Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualidade Saúde, em atendimento a Cláusula Quarta item 2, a partir de 01 de Setembro de 2021.

NOME	FUNÇÃO
CARLOS GUIMARÃES TASSARA	Médico
ROSE MAY ADE NOGUEIRA	Enfermeira
CAROLINA PINTO PESSANHA NETO	Enfermeira
GENECY DA SILVA ARAÚJO	Técnico em Contabilidade

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00421

PORTARIA Nº00421/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em
conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e
tendo em vista o Processo Administrativo nº6768 de 03 de novembro de
2021.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de Novembro de 2021.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica III
ADRIANA GONÇALVES RODRIGUES

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00422

PORTARIA Nº00422/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo, SEM ÔNUS, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Novembro de 2021.

CARGO/NOME
Responsável pela Coordenação de Fonoaudiologia
ANA KARLA FONSECA E SOUZA

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.278, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4278, de 23 de novembro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2463 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-321.600,00 (Trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO	
50.05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
003-18.122.0018.2.083.4.4.90.52.00.00.01.0000	19.900,00
009-18.122.0018.2.083.4.4.90.52.00.00.01.0000	RS 24.900,00
024-18.541.0018.2.086.4.4.90.52.00.00.01.0000	RS 113.900,00
035-18.541.0018.2.087.4.4.90.52.00.00.01.0000	RS 133.000,00
010-18.122.0018.2.083.4.4.90.52.00.00.01.0050	RS 29.900,00
Total da Suplementação:	RS 321.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO	
50.05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
012-18.541.0018.2.085.4.4.90.51.00.00.01.0000	24.900,00
017-18.541.0018.2.086.3.3.90.32.00.00.01.0000	39.000,00
019-18.541.0018.2.086.3.3.90.36.00.00.01.0000	45.000,00
022-18.541.0018.2.086.4.4.90.51.00.00.01.0000	29.900,00
026-18.541.0018.2.087.3.3.90.30.00.00.01.0000	19.900,00
028-18.541.0018.2.087.3.3.90.32.00.00.01.0000	19.000,00
029-18.541.0018.2.087.3.3.90.35.00.00.01.0000	19.000,00
031-18.541.0018.2.087.3.3.90.36.00.00.01.0000	9.000,00
034-18.541.0018.2.087.4.4.90.51.00.00.01.0000	RS 49.000,00
046-18.541.0018.2.131.4.4.90.52.00.00.01.0000	RS 37.000,00
013-18.541.0018.2.085.4.4.90.51.00.00.01.0050	RS 29.900,00
Total da Anulação:	RS 321.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.279, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.279, de 23 de novembro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação na Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar .

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.463 de 16 de dezembro de 2020 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.374.626,27 (Hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50-FUNDO	
50.03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0044-10.302.0009.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0004	1.374.626,27

Total da Suplementação: 1.374.626,27

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I .

Excesso de Arrecadação: Fonte 04 (Quadro Anexo I)

Total do Excesso de Arrecadação: 1.374.626,27

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I - DECRETO Nº 4.279 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 0004 - ROYALTIES

fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2021	45.370.290,51
-------------------------	------	---------------

Receita Realizada	(A)	01 a 11 / 2021	49.567.227,40
	(B)	01 a 11 / 2020	38.626.005,19
	(C)	12 / 2020	3.551.490,68

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)			
D = A / B, logo	49.567.227,40		1,2832605172650
	38.626.005,19		

TAXA DE INCREMENTO (%)					
Arrecadação Projetada	12 / 2021	(C * D)	(E)	4.557.487,77	
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2021	(A + E)	(F)	54.124.715,17		
Previsão Orçamentária 2021	(G)	45.370.290,51			
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(F - G)	(H)	8.754.424,66		
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	7.217.784,40			
Excesso Provável Liberado para Utilização	(H - I)	1.536.640,26			

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)					
Receita Realizada 1 a 11/2021	(J)	49.567.227,40			
Média Mensal = (J)/11	(K)	4.506.111,58			
Projeção para os 12 meses	(L)	54.073.338,98			
Previsão Orçamentária 2021	(M)	45.370.290,51			
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M)	8.703.048,47			
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	7.217.784,40				
Excesso Provável Liberado para Utilização	1.485.264,07				

MÉTODO A SER UTILIZADO = MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)
EXCESSO ESTIMADO BRUTO = 1.485.264,07

NOTA EXPLICATIVA:
Pelo princípio da prudência, somos orientados a basear os cálculos pelo pior cenário, portanto para esse caso, a municipalidade opta por decretar por MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO), ou seja, R\$ 1.485.264,07

DECRETO Nº 4.280, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº 4.280, de 24 de novembro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-40.000,00 (Quarenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10 - CÂMARA MUNICIPAL		
10.01- CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		
0009-01.031.0023.2.099.3.3.90.14.00.00.00.0000	RS	40.000,00
Total da Suplementação:		RS 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10 - CÂMARA MUNICIPAL		
10.01- CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		
0005-01.031.0023.2.099.3.1.90.11.01.00.00.00.0000	RS	40.000,00
Total de Anulação:		RS 40.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DISQUE SAÚDE 136

*Doe leite materno
Doe esperança
Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa*

**Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.
Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.**

Passo a passo da doação de leite materno

Preparo do frasco

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

Cuidados de higiene

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Local ideal para retirar o leite materno

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forne uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

Técnica para retirar o leite materno

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

Armazenamento do leite materno

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.

Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.

**#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade
faz toda a diferença**

Saiba mais em gov.br/saude

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

ATOS DO POFDER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Rua Ibraím Barroso, nº 97, Parque Venezia, Cachoeiras de Macacu - RJ - CEP: 28680-000
Telefone: (21) 2649-1208 | E-mail: faleconosco@cachoeirasdemacacu.rj.leg.br - www.cachoeirasdemacacu.rj.leg.br

Ofício nº 254/GAB/2021

Assunto: Julgamento das Contas

Cachoeiras de Macacu, 23 de Novembro de 2021.

Ilustre Sr.,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS

DE MACACU, pelo Presidente que a esta subscreve, vem à presença de Vossa Senhoria para dar ciência e informar que estão disponíveis para consulta e sob análise da Comissão de Finanças e Orçamento, desde **09 de Novembro de 2021** após apresentadas em sessão plenária nesta Câmara, o processo do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro - TCERJ, número **210.080-6/21**, referente a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, que abrange as contas do Poder Executivo, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2020**, sob a responsabilidade de sua gestão, em que o Tribunal decidiu pela emissão de **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** sobre as contas do Chefe do Poder Executivo, protocolado sob o número 1030/2021.

Restrito ao exposto, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Ailton Telles Machado
= Presidente =

Ao Ilmo. Sr. Mauro Cezar de Castro Soares
Ex- Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 046

Portaria nº046/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-CONCEDER 30 dias de férias regulamentares, com parcelamento, conforme prevê a lei nº2.471 de 30 de Abril de 2021, a servidora descrita abaixo:

Andriele Machado Borges - Mat.:717

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
05/11/2020 a 04/11/2021	1º de 01 a 15 de Dezembro/2021 2º de 03 a 17 de Janeiro/2022

2-CONCEDER 30 dias de férias regulamentares, conforme prevê a lei nº2471 de 30 de Abril de 2021, a servidora descrita abaixo:

Fabricia Reis Monteiro de Oliveira – Mat.:718

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
27/06/2020 a 26/06/2021	De 15/12/2021 a 13/01/2022

3- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Dezembro de 2021.

Gabinete da Presidência, 23 de Novembro de 2021.

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 328 - 25 de Novembro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1034

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
X
MAPS COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

OBJETO: A presente ATA tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E OUTROS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 014/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial/SRP nº 003/2021 - Proc. Adm. nº.014/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de serviço(s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:

Fornecedor: MAPS COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
CNPJ: 17.553.182/0002-01
Endereço: Avenida Vinte e Dois de Maio, nº 6453, sala 711, Jardim Imperial - Itaboraí/RJ.
CNPJ: 24.800-258.
Fone/Fax: (21) 2639-0195 / (21) 26390195.
Contato: Marcus Alexandre Pontes da Silva.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Valor Total
01	ÁGUA SANITÁRIA - a base de hipoclorito de sódio, cloro de sódio e água, teor de cloro ativo, 2% a 2,5% p/p, frasco c/ 1.000 ml.	Grf.	900	Cordex.	R\$ 0,79	R\$ 711,00
02	ÁLCOOL ETÍLICO - hidratado, 70º INPM, gel, frasco plástico contendo 500 gramas.	Grf.	350	Tupi.	R\$ 2,51	R\$ 878,50
03	ÁLCOOL - tipo etílico, 96°, frasco plástico contendo 01 litro.	Grf.	550	Tupi.	R\$ 5,58	R\$ 3.069,00
06	APARELHO DE BARBEAR - tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anelâmetro, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	Unid.	70	Bic.	R\$ 2,52	R\$ 176,40
08	BALDE PLÁSTICO - com capacidade para 20 litros, matéria prima PP, alta de metal.	Unid.	60	Araplast.	R\$ 15,80	R\$ 948,00
09	BOBINA PICOTADA - em alta densidade fundo ceto prioritário para acondicionar alimentos, 40cm x 60 cm, 500 sacos por bobina.	Rolo.	35	Rollpack.	R\$ 44,10	R\$ 1.543,50
10	CERA INCOLOR LÍQUIDA - com cera natural ou polietileno, frasco plástico contendo 850 ml.	Grf.	900	Polylar.	R\$ 9,40	R\$ 8.460,00
13	COPO DESCARTÁVEL - em polietileno atóxico, de 200 ml, sem tampa, pacote com 100 unidades, caixa c/ 25 unidades.	Cx.	150	Copobras.	R\$ 83,80	R\$ 12.570,00
14	COPO DESCARTÁVEL - em polietileno atóxico, de 50 ml, sem tampa em caixa com 30 pacotes de 100 unidades.	Cx.	70	Copobras.	R\$ 88,50	R\$ 6.195,00
16	CREME DENTAL - com fluor e cálcio, embalagem de 90g.	Unid.	100	Sorriso.	R\$ 3,50	R\$ 350,00
17	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL - confeccionada em plástico resistente, isento de materiais estranhos, rachaduras e deformações, usada para refeição. Pacote com 50 unidades, caixa c/ 20 pacotes.	Cx.	2	Pra Festa.	R\$ 60,48	R\$ 120,96
18	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL - confeccionada em plástico resistente, isento de materiais estranhos, rachaduras e deformações, usada para sobremesa. Pacote com 50 unidades, caixa com 20 pacotes.	Cx.	2	Pra Festa.	R\$ 60,48	R\$ 120,96
19	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - 40w equivalente a 150w (incandescente), 127v, branca fria.	Unid.	70	Ourolux.	R\$ 17,60	R\$ 1.232,00
20	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - 20w, 3 u, branca fria.	Unid.	70	Ourolux.	R\$ 10,90	R\$ 763,00
21	FRALDO TÊRMICO - 15 cm, tipo para caldos, caixa com 400 unidades.	Cx.	5	Copobras.	R\$ 100,80	R\$ 504,00
22	DESINFETANTE LÍQUIDO - bactericida, de primeira qualidade, concentrado, elimina 99,9% de germes e fungos, aroma: floral, contendo 01 litro.	Grf.	1.200	Maranso.	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
23	DESODORANTE SPRAY 90ML - Feminino e masculino	Grf.	100	Tabu.	R\$ 3,65	R\$ 365,00
24	DETERGENTE LÍQUIDO - neutro, concentrado, biodegradável, PH 5,5 a 8,5, frasco plástico, embalagem contendo 500 ml.	Unid.	1.200	Espumil.	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00
25	HEMÉTICA TÈRMICA - 750 ml c/ tampa. Caixa com 100 unidades.	Cx.	5	Copobras.	R\$ 40,32	R\$ 201,60
27	ESPONJA DE LA DE AÇO - textura macia que não acumula bactérias.	Unid.	400	Dura Brilho.	R\$ 1,09	R\$ 436,00
29	FACE DESCARTÁVEL - confeccionada em plástico resistente, isento de materiais estranhos, rachaduras e deformações, usada para refeição. Caixa com 1000 unidades.	Cx.	2	Mexa Bem.	R\$ 64,68	R\$ 129,36
30	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - no tamanho P, de boa qualidade com barras de proteção anti vazamento. Pacote com 16 unidades.	Pct.	50	Nanny Baby.	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00
31	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - no tamanho M, de boa qualidade com barras de proteção anti vazamento. Pacote com 16 unidades.	Pct.	50	Nanny Baby.	R\$ 24,10	R\$ 1.205,00
32	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - no tamanho G, de boa qualidade com barras de proteção anti vazamento. Pacote com 16 unidades.	Pct.	50	Nanny Baby.	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
27	ESPONJA DE LA DE AÇO - textura macia que não acumula bactérias.	Unid.	400	Dura Brilho.	R\$ 1,09	R\$ 436,00
29	FACE DESCARTÁVEL - confeccionada em plástico resistente, isento de materiais estranhos, rachaduras e deformações, usada para refeição. Caixa com 1000 unidades.	Cx.	2	Mexa Bem.	R\$ 64,68	R\$ 129,36
30	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - no tamanho P, de boa qualidade com barras de proteção anti vazamento. Pacote com 16 unidades.	Pct.	50	Nanny Baby.	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00
31	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - no tamanho M, de boa qualidade com barras de proteção anti vazamento. Pacote com 16 unidades.	Pct.	50	Nanny Baby.	R\$ 24,10	R\$ 1.205,00
32	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - no tamanho G, de boa qualidade com barras de proteção anti vazamento. Pacote com 16 unidades.	Pct.	50	Nanny Baby.	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00

52	SABÃO EM PÓ - embalagem (caixa ou pacote) com 01 Kg.	Kg.	500	Espumil.	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
53	SABONETE BRANCO - 90g, com perfume, glicerinado.	Unid.	700	Motivus.	R\$ 1,39	R\$ 973,00
54	SACO DE ALGODÃO - cru, 100 x 60 cm, branco, limpeza de chão, 100% algodão, 150 gramas.	Unid.	350	S.Vilar.	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
55	SACO DE LIXO - cor preta, de polipropileno, 100 litros, pacote com 100 unidades.	Pct.	100	Asterplas.	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
56	SACO DE LIXO - cor preta, de polipropileno, 20 litros, pacote com 100 unidades.	Pct.	100	Asterplas.	R\$ 6,90	R\$ 690,00
57	SACO DE LIXO - cor preta, de polipropileno, 50 litros, pacote com 100 unidades.	Pct.	100	Asterplas.	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
58	SHAMPOO - para todos os tipos de cabelos. Frasco com 350 ml.	Frs.	120	Neutrox.	R\$ 9,07	R\$ 1.088,40
59	TOALHA DE PAPEL - tipo interfolha, cor branca de primeira qualidade, pacote c/ 1.000 unidades.	Pct.	400	Bonno.	R\$ 6,80	R\$ 2.720,00
60	VAISSOURA DE PELO - base de 40 cm, cabo de madeira.	Unid.	100	Canãã.	R\$ 8,50	R\$ 850,00
61	TOUCA DESCARTÁVEL - branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pacote c/ 100 unidades. Confeccionado em TNT.	Pct.	150	Ultradesc.	R\$ 16,60	R\$ 2.490,00
62	VAISSOURA DE PIAÇAVA -acabamento em lata, com base de 20 cm e cabo de madeira.	Unid.	200	Canãã.	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
63	MULTI INSETICIDA - aerossol para matar mosquitos em geral, baratas, aranhas e pulgas. Embalagem contendo 300 ml.	Lata.	50	Insect Free.	R\$ 9,24	R\$ 462,00
64	LIMPADOR MULTIUSO - tradicional para pias, fogões, banheiro, etc. Embalagem plástica de 500 ml.	Unid.	100	Fuzzeto.	R\$ 2,60	R\$ 260,00
65	PEDRA SANITÁRIA - com rede ou gancho - diversas fragrâncias - embalagem contendo 1 pedra, 1 rede plástica ou gancho.	Unid.	500	Mil aromas.	R\$ 1,65	R\$ 825,00
66	HIPOCLORITO DE SÓDIO - embalagem plástica de 2 litros.	Grf.	100	Maranso.	R\$ 4,62	R\$ 462,00
67	SABÃO PASTOSO - natural, biodegradável. Embalagem contendo 500 grs.	Pote.	50	Neutral.	R\$ 4,30	R\$ 215,00
68	PANO MULTIUSO - medindo 33x60 - embalagem contendo 5 unidades.	Pct.	200	Life Clean.	R\$ 4,70	R\$ 940,00
70	LUSTRA MÓVEL - diversas fragrâncias - embalagem plástica contendo 200 ml.	Unid.	150	Bry.	R\$ 4,79	R\$ 718,50
71	ESCOVA DE CERDAS DURAS - para limpeza em geral, com acabamento em madeira.	Unid.	100	Brilhus.	R\$ 4,62	R\$ 462,00
72	SABONETE LÍQUIDO - aspecto físico viscoso, diversas fragrâncias, para higienização e hidratação de pele - frasco de 1 litro.	Frs.	100	Maranso.	R\$ 7,06	R\$ 706,00
73	TOALHA DE PAPEL - tipo folha, picotada, na cor branca, super resistente, rápida absorção de líquido - pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas, medindo 20x22 cm.	Pct.	250	Sorela.	R\$ 5,05	R\$ 1.262,50
74	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA - tamanho médio, descartável, medindo aproximadamente 12x5cm - embalagem com 500 unidades.	Pct.	100	Plastipel.	R\$ 9,87	R\$ 987,00
75	SAQUINHO DE SACOLE - chup-chup, geladinho, medindo 5x23cm, em material plástico - embalagem com 3.000 unidades.	Pct.	50	Segplast.	R\$ 20,16	R\$ 1.008,00
76	PALITO DE DENTE - em madeira roliça - embalagem com 200 unidades.	Cx.	50	Paraná.	R\$ 1,51	R\$ 75,50
77	ESPETO PARA CHURRASCO - em madeira, medindo 3,5x250mm - embalagem contendo 100 unidades.	Pct.	50	Paraná.	R\$ 11,17	R\$ 558,50
78	PAPEL MANTEIGA - branco cristal, medindo 50x70cm.	Folha.	300	Com.N.Sira Libano.	R\$ 1,01	R\$ 303,00
79	CREME PARA PENTEAR CABELOS - embalagem 250ml.	Unid.	50	Skala.	R\$ 8,32	R\$ 416,00
80	CREME DE MASSAGEM PARA CABELOS - rico em proteínas e com alto poder umectante - embalagem com 1.000 gramas.	Unid.	50	Skala	R\$ 15,02	R\$ 751,00
81	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - no tamanho XG de boa qualidade com barras de proteção anti vazamento. Pacote com 28 unidades.	Pct.	50	Nanny Baby.	R\$ 29,10	R\$ 1.455,00
TOTAL REGISTRADO						R\$ 119.565,28

Cachoeiras de Macacu, 05 de novembro de 2021.

Gilvana Azevedo Miranda

Secretária Municipal de Promoção Social e Trabalho
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 019/2021, Proc. Adm nº 0141/2021, cujo objeto o Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS ATENÇÃO BÁSICA, por um período de 12 (doze) meses, em favor das EMPRESAS ÁTHIOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 759.940,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais); CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais); DROGARIA MACACU LTDA - EPP, no valor de R\$ 153.094,00 (cento e cinquenta e três mil e noventa e quatro reais); FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA, no valor de R\$ 67.350,00 (sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais); FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 61.875,00 (sessenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais); JAC MED DIST MEDIC EIRELI - EPP, no valor de R\$ 142.765,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais); LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, no valor de R\$ 427.739,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos e trinta e nove reais); MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, no valor de R\$ 83.375,00 (oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais); SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, no valor de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil, oitocentos reais).

Cachoeiras de Macacu, 07 de outubro de 2021.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Muni c/ pal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Muni c/ pal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

JOSIANE PICODONIO PEREIRA EIRELI

OBJETO: A presente ATA tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE EPTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com validade até 25/10/2022, em conformidade com o processo administrativo nº 6380/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: com validade até 25/10/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0380/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: JOSIANE PICODONIO PEREIRA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Isaura Maia de Souza, Nº 235 - Loja 01 - Av Maria - CARMO /RJ
CNPJ: 35.496.391/0001-61
TELEFONE: (22) 2050-1977
CONTATO: JOSIANE PICODONIO PEREIRA
C.P.F: 098.639.937-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT. MIN.POR ENTREGA	QUANT. MAX.POR ENTREGA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Máscara Respirador Descartável Concha sem Válvula PFF2 N95 - Contém classificação PFF2 e N95; Produto confeccionado de modo a oferecer maior resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos; Válvula de exalação: não valvulado; Tamanho: regular; Eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos; Produto com Eficiência de Filtração Bacteriológica, ou seja, 99% contra bioaerossóis gerados pelo próprio usuário do respirador e que podem estar contaminados, protegendo assim o exterior da máscara. Pode ser utilizado como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril; Grampo de ajuste nasal; Descartável.	UNID.	2.000	500	750	S. S.	1,40	2.800,00
8	Protetor facial- Face Shield - Visor com transparência superior a 90%; Visor articulado, mais conforto e praticidade; Oferece distância confortável do rosto permitindo o uso com óculos; Ajuste para o tamanho da cabeça e para o distanciamento da face. Ajuda a não propagar o contágio de doenças transmissíveis pela saliva e fluidos nasais; Oferece proteção e conforto permitindo conversar de forma clara; Maior facilidade na respiração em relação as máscaras comuns; Prorroga a vida útil das máscaras e respiradores contra poeira, odor ou agentes epidemiológicos; Fácil montagem e estocagem.	UNID.	320	80	100	FACE SHIELD	6,02	1.926,40
							Total:	R\$ 4.726,40

Cachoeiras de Macacu, 25 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

X
MAPS COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: A presente ATA tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID -19, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,, com validade até 25/10/2022, em conformidade com o processo administrativo nº 0380/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: com validade até 25/10/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0380/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: MAPS COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Vinte e Dois de Maio, nº 6453, sala 711 – Jardim Imperial – Itaboraí/RJ
CNPJ: 17.553.182/0002-01
TELEFONE: (21) 3711-1659
CONTATO: MARCUS ALEXANDRE PONTES DA SILVA
C.P.F.: 019.029.267-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT. MIN.POR ENTREGA	QUANT. MAX.POR ENTREGA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	Sabonete Líquido 1 Litro e/ Ejector – Sabonete líquido com extrato natural de Erva Doce possui propriedades emoliente e hidratantes, são indicados para limpeza diária e para uso em todos os tipos de pele. Seu aroma é suave. O sabonete líquido possui base 100% vegetal equilibrada ao pH da pele. Toda linha possui extrato natural.	LT.	2.500	625	800	PREMISSE	9,84	24.600,00
Total: R\$ 24.600,00								

Cachoeiras de Macacu, 25 de Outubro de 2021.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

X
NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI

OBJETO: A presente ATA tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID -19, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,, com validade até 25/10/2022, em conformidade com o processo administrativo nº 0380/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: com validade até 25/10/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0380/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Fragata, nº 50 – Eden – São João de Meriti/RJ – CEP: 25535-021
CNPJ: 32.350.180/0001-20
TELEFONE: (21) 2087-3131
CONTATO: DURIVAL DE FARIAS
C.P.F.: 107.815.847-95

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT. MIN.POR ENTREGA	QUANT. MAX.POR ENTREGA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Álcool em Gel 70% 1 Litro – Álcool em gel anti-séptico Ação Germicida e Bactericida Prático – Rende Mais; Peso Líquido 1000g; Desinfetante de uso geral; Álcool etílico Hidratado a 70%; Elimina 99,99% das bactérias; Dermatologicamente testado e Rápida absorção não gruda nas mãos. Validade: 24 ou 36 meses.	LT.	1.000	250	330	SUPREME	4,50	4.500,00
Total: R\$ 4.500,00								

Cachoeiras de Macacu, 25 de Outubro de 2021.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

X
NFD SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: A presente ATA tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID -19, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,, com validade até 25/10/2022, em conformidade com o processo administrativo nº 0380/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: com validade até 25/10/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0380/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: NFD SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua Angelino Marcelino, nº 66Centro– Rio Bonito/RJ
CNPJ: 40.038.872/0004-63
TELEFONE: (21) 999911962
CONTATO: DERMESON MANGUEIRA DE PAULA
C.P.F.: 113.114.2285

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT. MIN.POR ENTREGA	QUANT. MAX.POR ENTREGA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Capote Descartável – AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA TNT 30GR – GI; AVENTAL confeccionado em TNT (Tecido Não Tecido); Manga longa; Elástico nos punhos e tiras nas costas. Gramatura 30 gr/m2.	Pct. com 10 unidades.	2.100	525	700	VIRADA	9,65	20.265,00
3	Bota de Pvc Impermeável Branca Cano Longo– Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poliuretano de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota até o joelho, confeccionado em PVC, impermeável, sem bico de aço, e cano longo. Espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 3,3mm na altura do tomozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tomzolos, estrias horizontais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência à abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue). Solado: Antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 4,6mm na planta e 8,2mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), contem polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência à abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue).	UNID.	120	30	40	VULCABRÁS	43,71	5.245,20
4	Máscara Cirúrgica Descartável com Elástico – É indicada para proteção do profissional da Saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias e para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente. Não Estéril; Com elástico; 100% tecido Polipropileno; Tripla camada com Filtro; Elásticos revestidos que proporcionam conforto e agilidade; Soldada eletronicamente por ultrassom; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único; Não inflamável.	UNID.	50.000	12.500	20.000	DESCARPACK	0,14	7.000,00
6	Óculos de Proteção Individual – óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, possui armação de nylon e hastes com comprimento regulável. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção. Permite utilização de clip que se encaixa na parte interna dos óculos para uso em conjunto com lentes graduadas. Lente incolor: proteção contra impactos; Proteção contra respingos líquidos: Laboratórios. Proteção contra radiação UVA e UVB; Filtro: 99,9%; Visor: incolor; Tamanho: único; Vedação: lateral; Armação: nylon.	UNID.	200	50	100	GRAZIA	2,90	580,00
Total: R\$33.090,20								

Cachoeiras de Macacu, 25 de Outubro de 2021.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 015/2021

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 080/2021.

Licitação nº 015 de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial/SRP.

Data da Homologação: 19/11/2021.

Empresa Registrada: FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Objeto: Formação de Registro de Preços, para futura e eventual prestação de serviços de Iluminação Pública Municipal, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, englobando o perímetro urbano, bairros e zona rural, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra.

Valor Total: R\$ 3.151.828,14 (Três milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19/11/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente da Comissão-**RESOLVE:**

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 2254/2021.

Licitação nº 002 de 2021.

Modalidade: Tomada de Preços.

Data da Homologação: 17/11/2021.

Empresa Contratada: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA..

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem pluvial da antiga Rua da Usina, bairro Castália, 1º distrito deste Município – Convênio firmado com o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal nº 1019719-27/2013.

Valor Total: R\$ 1.098.464,91 (Um milhão noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17/11/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal